

PORTARIA Nº. 80 /2016, DE 01 DE Fevereiro DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 19/2016 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora NECI FERREIRA DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 09 dias do período de gozo de férias da servidora NECI FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2092 previsto para 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 25/01/2016 a 02/02/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

